



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1090, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Dá denominação a um logradouro
Público - ERICO MACIEL.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado -
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado ERICO MACIEL, o logradouro /
público situado no entrocamento das ruas Duque de Caxias, Julio
de Castilhos e Antonio Rodrigues.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, de-
verá constar o seguinte: JURISTA:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração